



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras  
**Diário Oficial**

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 127 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020 PAG - 01

**RESOLUÇÃO CÂMARA**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2020.** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE - CPP, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, com fulcro nos Arts. 26, 240 e segs. do Regimento Interno e 70, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação em Plenário, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão Parlamentar Processante – CPP, em face do Prefeito Municipal, nos termos da denúncia em anexo, devidamente aprovada na forma do regimento Interno da Câmara, visando analisar e julgar eventual prática de infração político-administrativa, consubstanciada na prática, contra expressa disposição de lei, de ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, bem como, proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo descrita nos incisos VII e X do art. 4º do Decreto/Lei Federal 201/67, tendo em vista a contratação de irmão do gestor municipal para prestação de serviço neste município de Pedreiras/MA.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior terá prazo determinado de 90 (noventa) dias a contar da notificação do acusado.

Art. 3º - A Comissão será composta por 03 (três) vereadores sorteados, os quais elegerão, desde logo, o presidente e o relator, conforme art. 240, II do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2020.

**Bruno Curvina Rodrigues Cruz**  
Presidente

**Filemon de Carvalho Krause Neto**  
1º Vice-Presidente

**Adonias da Silva Marques**  
1º Secretário

**Antônio Simplicio da Silva**  
2º Secretário

**ATO DE DESIGNAÇÃO CÂMARA**

**DESIGNA VEREADORES PARA QUALIDADE DE PRESIDENTE, RELATOR E MEMBRO DA COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, com fulcro nos Arts. 26, 240 e segs. do Regimento Interno e 70, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação em Plenário, do recebimento de denúncia em face do prefeito municipal nos termos do art. 240 do Regimento interno, bem como, art. 5º do Decreto/Lei 201/67;

CONSIDERANDO o sorteio realizado nos termos do art. 240, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedreiras/MA;

**RESOLVE** designar a seguinte composição:

**1 - COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE 001/2020**

Presidente: Conceição de Maria Feitosa Oliveira  
Relator: José Josias de Oliveira Neto  
Membro: José Ribeiro de Araújo

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2020.

**Bruno Curvina Rodrigues Cruz**  
Presidente

**Filemon de Carvalho Krause Neto**  
1º Vice-Presidente

**Adonias da Silva Marques**  
1º Secretário

**Antônio Simplicio da Silva**  
2º Secretário